



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 191/2020

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.689.597/0001-40 e Inscrição Estadual nº 001.565915.00-55, com sede na Rua João Batista, nº 20, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, CEP 35421-176, neste ato representado pelo proprietário Levi Metodio Quaresma, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 032/2020 – PRC 120/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE SITE E PORTAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar, em caráter de excepcionalidade, a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 28/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Bruno Ricardo de Freitas
Sec. Mun. de Esportes, Comunicação e Eventos
CONTRATANTE

REDE INCONFIDENTES
DE COMUNICAÇÃO
LTDA:11689597000140

Assinado de forma digital
por REDE INCONFIDENTES
DE COMUNICAÇÃO
LTDA:11689597000140
Dados: 2025.07.18 15:43:53
+03'00'

Levi Metodio Quaresma
REDE INCONFIDENTES de Comunicação EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____